



# Informe UNAFISCO SINDICAL Rio de Janeiro

Boletim nº 183

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2004.

## ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO ?

Mercado vence mais uma vez.

Sob pressão, STF rejeita ADIN contra a  
contribuição previdenciária dos Inativos.

Perde a cidadania.

Após intensa e ostensiva pressão do Executivo e ameaças de disparada do chamado “risco Brasil”, o Supremo Tribunal Federal, por sete votos a quatro, rejeitou a ADIN e considerou constitucional a contribuição previdenciária dos inativos. A única mudança feita pelo STF foi o teto de isenção para a contribuição, que subiu de R\$1.505,23 para R\$2.508,72. Os 11% da contribuição incidirão sobre a parcela dos proventos que exceder esse limite, que é o teto do regime geral da Previdência.

No Globo On-Line de hoje o presidente nacional do PT, José Genoíno, afirma que a vitória do governo “foi importante para o país construir uma relação de confiança com os investidores interessados.” A segurança jurídica do país, base do Estado Democrático de Direito, parece não ser mais importante. Tão pouco a confiança dos cidadãos com as instituições nacionais. O lema que tem prevalecido é o de cumprimento dos contratos, apenas dos investidores e especuladores, infelizmente.

Nos últimos dias, os principais meios de comunicação vinham dando destaque às posições que colocam a segurança do “Mercado” acima dos interesses do país. Essas posições podem ser resumidas nas palavras de um diretor executivo do Banco Itaú, Sérgio Werlang: “uma decisão contrária ao governo teria efeitos imediatos – e significativos – sobre os níveis de riscos do País. (...) Declarar inconstitucional uma emenda constitucional clara

significa sinalizar que o Brasil é simplesmente irreformável. Que vai ter que convocar uma Assembléia Constituinte para algum dia alterar os privilégios de parcela do setor público”.

Nesse ambiente, com a interferência do Poder Executivo, viu-se, ontem, ministros votarem contra a sua história. O ministro Eros Grau, por exemplo, fora autor de pareceres considerando inconstitucional a cobrança. Ontem, votou a favor. Outros ministros também mudaram de posição.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, João de Deus Rocha, chamou a atenção, no programa *Bom Dia Brasil* de hoje, para o perigo da decisão do STF: “lamentamos porque observamos que, hoje, o direito está se dobrando ao econômico e ao político.”

Ainda ontem, o ministro do STF, Marco Aurélio de Mello, que votou contra a contribuição, considerou “fascista o argumento segundo o qual não há direito adquirido sobre regime jurídico. Rechaçou a alegação de que a nova contribuição visa a salvar as contas da Previdência, ao lembrar de forma irônica que a CPMF foi instituída com o intuito nobre de salvar a saúde pública. E considerou a taxaço ‘um pesadelo para aqueles que, nos seus respectivos lares, acharam que o Estado preservaria a situação existente’” (JB ON-Line).

O pesadelo, acrescentamos, é de todos os cidadãos. É do Estado Democrático de Direito.